

RESOLUÇÃO Nº 06/04

Altera a Resolução nº 04/04, que dispõe sobre a realocação de atividades de apoio estratégico, em decorrência da reestruturação aprovada pela Lei nº 13.877, de 23 de julho de 2004.

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Resolução nº 04, de 22 de setembro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 10 de novembro de 2004.

a) Antonio Carlos Caruso – Presidente; a) Edson Simões – Vice-Presidente; a) Eurípedes Sales – Conselheiro; a) Roberto Braguim – Conselheiro; a) Maurício Faria – Conselheiro.

Publicada no DOM de 11/11/04, p.64